

**PORTARIA IPREMB Nº 455, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA, RITA DE CASSIA ESTEVES DA  
SILVA SANTOS**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 411, de 17 de agosto de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Rita de Cássia Esteves da Silva Santos, inscrita no CPF sob nº 690.845.726-53, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula nº 0104749-3, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C4 04, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 14 de junho de 2022.



**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB



Cristiane Geralda Santos  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
IPREMB